



PORTARIA Nº 158/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000306/2022-98, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 43476/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 17/08/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MARIA MUNIZ NUNES**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués;

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2327391	02/08/2018 A 01/08/2020	D (102)	D (201)	Progressão	17/08/2022

- II.** Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017